



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 631, DE 11 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO, CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE e BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizarem inspeção na partida entre Juventude x Atlético-MG, em 16 de julho de 2024.

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0078219/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO, CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE e BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizarem inspeção na partida entre Juventude x Atlético-MG, válida pelo Campeonato Brasileiro de Futebol, a ser realizada no Estádio Mané Garrincha, em 16 de julho de 2024, às 19h, a fim de verificarem o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizarem checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/07/2024, às 09:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309224** e o código CRC **EB9669D8**.

19.04.3207.0078219/2024-28